



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 13773 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

"NOMEAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, PARA APURAÇÃO DOS FATOS REFERENTE AO PROCESSO N° 1361/2020."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o processo administrativo de nº 1361/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apuração dos fatos referente ao processo nº 1361/2020, a presente comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes membros;

- I** – Sirlei Ursolina F. Martines – Presidente
- II** – Genefisson Oliveira Fagundes - Secretário
- III**- Jose Carlos de Almeida - Membro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 08/09/2020 A 15/09/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2203
De: 08/09/2020 A 15/09/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019